06/10/2026

# Número: **0803943-90.2024.8.18.0028**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Floriano**
Última distribuição : **19/12/2024**
Valor da causa: **R$ 127.328,98**
Assuntos: **Contratos Bancários**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|---|---|
| **BANCO DO BRASIL SA (EXEQUENTE)** | |
| | **KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (ADVOGADO)** |
| **IVAN DA COSTA OSORIO (EXECUTADO)** | |
| | **CARLOS DANIEL DA SILVA MOUSINHO (ADVOGADO)** |
| **FLOR DE LIS TURISMOS LTDA (EXECUTADO)** | |
| | **CARLOS DANIEL DA SILVA MOUSINHO (ADVOGADO)** |

| Documentos | | | |
|---|---|---|---|
| **Id.** | **Data da Assinatura** | **Documento** | **Tipo** |
| 78118454 | 26/06/2025 17:27 | flor de lis turismo ltda. | Diligência |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
2ª Vara da Comarca de Floriano
Rua Marques da Rocha, SN, FÓRUM MINISTRO ALDIR PASSARINHO, Via Azul, FLORIANO - PI - CEP: 64806-710

**PROCESSO Nº:** 0803943-90.2024.8.18.0028
**CLASSE:** EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
**ASSUNTO:** [Contratos Bancários]
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL SA
EXECUTADO: FLOR DE LIS TURISMOS LTDA, IVAN DA COSTA OSORIO

## MANDADO DE CITAÇÃO, ARRESTO, PENHORA E AVALIAÇÃO

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Floriano MANDA a qualquer dos Oficiais de Justiça deste juízo, ou quem suas vezes fizer e for apresentado, estando este devidamente assinado, que, em cumprimento ao presente mandado:

**FINALIDADE:** CITAR a parte qualificada abaixo a, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito (principal, cominações legais e honorários advocatícios, fixados em 10% (dez por cento)), ou oferecer bens à penhora, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação integral da execução. Não sendo pago o débito após decorrido o prazo de 03 (três) dias, proceder à PENHORA e AVALIAÇÃO de bens do(a) executado(a), de tudo lavrando-se o auto e intimando-o, bem como o seu cônjuge, em caso de serem penhorados bens imóveis. Não sendo encontrado o(a) executado(a), ARRESTAR tantos bens quantos bastem para garantir a execução, devendo, ainda, nos 10 (dez) dias seguintes à efetivação do arresto, procurá-lo(a) 2 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizar a citação com hora certa, certificando pormenorizadamente o ocorrido.

**OBSERVAÇÕES:** 1. No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade, de acordo com o §1° do art. 827 do CPC; 2. Fica de logo a parte executada advertida de que dispõe de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada do presente mandado aos autos para oferecer embargos, na forma do art. 915 do CPC.

**VALOR DO DÉBITO:** R$ 127.328,98 (Cento e vinte e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

**QUALIFICAÇÃO DA PARTE:**

Nome: FLOR DE LIS TURISMOS LTDA
Endereço: CASTRO ALVES, 918, CAIXA D'AGUA, FLORIANO - PI - CEP: 64806-095
Nome: IVAN DA COSTA OSORIO
Endereço: desconhecido

**CUMPRA-SE**, observando as formalidades legais e promovendo todas as diligências necessárias à localização do citando, procedendo, caso necessário, a citação por hora certa (art. 252 do CPC). Eu, LEONARDO CIPRIANO CARVALHO, digitei.

Conforme Provimento Conjunto Nº 29/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE as cópias de todos os documentos de atos processuais até a presente data praticados podem ser visualizadas, utilizando as **chaves de acesso abaixo, acessando o sítio:**

**https://pje.tjpi.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam**:

Documentos associados ao processo

| Título | Tipo | Chave de acesso** |
|---|---|---|
| Petição Inicial | Petição Inicial | 24121917524975800000064196677 |
| 12923018_KIT BANCO DO BRASIL PI | PROCURAÇÕES OU SUBSTABELECIMENTOS | 24121917525017200000064196678 |
| 12923018_ESPELHONOTIFICACAO20233334998721108 | Documentos | 24121917525148400000064196679 |
| 12923018_DEMONSTRATIVODEDEBITOFLORDELISTURISMOSLTDA | Documentos | 24121917525479000000064196681 |
| 12923018_DELMCI920687676BENSEPATRIMONIOVER2PDF | Documentos | 24121917525507700000064196682 |
| 12923018_DELMCI920687676BENSEPATRIMONIOVER1PDF | Documentos | 24121917525552200000064197234 |
| 12923018_1E5FC4E008D2423F8B2B2E80DDC8DB62-4 | Documentos | 24121917525583500000064197235 |
| 12923018_1E5FC4E008D2423F8B2B2E80DDC8DB62-3 | Documentos | 24121917525617200000064197236 |
| 12923018_1E5FC4E008D2423F8B2B2E80DDC8DB62-2 | Documentos | 24121917525653300000064197237 |
| 12923018_1E5FC4E008D2423F8B2B2E80DDC8DB62-1 | Documentos | 24121917525688900000064197238 |
| Certidão | Certidão | 25010713384217600000064387850 |
| Sistema | Sistema | 25010713391189900000064387852 |
| Petição | Petição | 25021717064165800000066360595 |
| 12802706-02dw-1437257guia comprovante_01_01 | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO | 25021717064284400000066360604 |
| 12802706-03dw-1437257guia_01_01 | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO | 25021717064353600000066360608 |
| Petição | Petição | 25021717354738100000066362802 |
| 12802706-02dw-1437257guia comprovante_01_01 | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO | 25021717354775700000066362810 |
| 12802706-03dw-1437257guia_01_01 | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO | 25021717355163600000066362811 |
| 12802706-04dw-1434878guia comprovante_01_01 | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO | 25021717355831200000066362815 |



Este documento foi gerado pelo usuário 340.***.***-89 em 06/10/2026 11:44:31
Número do documento: 25062617272700000000072868749
https://pje.tjpi.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062617272700000000072868749
Assinado eletronicamente por: RAIMUNDO NONATO NUNES - 26/06/2025 17:27:27

| | | |
|---|---|---|
| 12802706-05dw-1434878guia_01_01 | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO | 25021717355852500000066362817 |
| Despacho | Despacho | 25040417590232100000068503353 |

FLORIANO, data registrada no sistema.

**CARLOS MARCELLO SALES CAMPOS**
**Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Floriano**

Ciente em 05/05/2025

Intimado/Citado
ATENÇÃO: A intimação/citação é pessoal, devendo o mandado ser entregue somente à pessoa acima qualificada.

Assinado eletronicamente por: **CARLOS MARCELLO SALES CAMPOS**
**11/04/2025 13:54:51**
https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
ID do documento: **74105558**

25041113545105200000068908885

imprimir



Este documento foi gerado pelo usuário 340.***.***-89 em 06/10/2026 11:44:31
Número do documento: 25062617272700000000072868749
https://pje.tjpi.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062617272700000000072868749
Assinado eletronicamente por: RAIMUNDO NONATO NUNES - 26/06/2025 17:27:27

**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

AUTO DE PENHORA DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de junho de (2025) do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca de Floriano, Estado do Piauí, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo-assinado e com as formalidades legais, em cumprimento ao mandado de citação arresto penhora e avaliação, expedido do processo nº 0803943-90.2024.08.18.0028, em que é **exequente BANCO DO BRASIL S.A. e executado FLOR DE LIS TURISMO LTDA.** e sendo ai, nesta data, procedi a penhora do bem imóvel encontrado neste processo como garantia hipotecária da dívida, registrado na cédula de crédito bancário, a seguir: Um terreno situado na Avenida Eurípedes de Aguiar, denominado Lote 01, bairro Taboca, nesta cidade de Floriano(PI), com área de 269,72m2 e perímetro 73,05m. Registrado no Livro n. 2 de Registro Geral, a Matrícula 13.899 datada de 13.12.2016 R.4/13.899 em 28-11-2023. **Avaliado por R$ 70.000,00 (setenta mil reais**) com base nos corretores da cidade, que em seguida deixei em poder do representante legal da Empresa executada Sr. IVAN DA COSTA OSÓRIO, o qual se compromete em zelar pelo bem e só abrir mão por ordem expressa deste juízo tudo na forma da lei. E Para constar lavrei o presente auto de penhora depósito e avaliação, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e o depositário.

Raimundo Nonato Nunes
Oficial de Justiça Avaliador

Flor de Lis Turismo Ltda.
Ivan da Costa Osório
Depositário

*Intimado da Penhora:*

**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

# CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao mandado de citação penhora e avaliação, do MM Juiz de Direito da 2ª vara desta Comarca, eu Oficial de Justiça Avaliador, com as formalidades legais, dirigi-me, nesta cidade, ao atual endereço do executado Av. Eurípedes de Aguiar, bairro Taboca, em frente a casa de Fernando agiota, e lá estando, por volta das 09:00 horas do dia 05-05-2025, procedi a citação do executado **IVAN DA COSTA OSÓRIO,** representante legal E**mpresa FLOR DE LIS TURISMO LTDA**. dando-lhe conhecimento de todo teor do mandado que ele leu e do qual ficou ciente, em seguida exarou sua assinatura e recebeu contrafé. O referido é verdade.

Floriano (PI), 05 de maio de 2025.

Raimundo nonato Nunes
Oficial de Justiça Avaliador

# CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que decorrido o prazo legal dos (03) dias da citação, sem que o executado tenha efetuado o pagamento da referida dívida, eu Oficial de Justiça e Avaliador, procedi a penhora do bem imóvel indicado como garantia da dívida neste processo e deixei em poder do **executado IVAN DA COSTA**

Este documento foi gerado pelo usuário 340.***.***-89 em 06/10/2026 11:44:31
Número do documento: 25062617272700000000072868749
https://pje.tjpi.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062617272700000000072868749
Assinado eletronicamente por: RAIMUNDO NONATO NUNES - 26/06/2025 17:27:27

**OSÓRIO, tendo o mesmo** se recusado de assinar como depositário, e também se recusou de assinar da intimação da penhora junto com sua mulher, ofereci cópia do auto de penhora e depósito, não aceitou. Pelo exposto devolvo presente mandado junto com o auto de penhora para os devidos fins. O referido é verdade.

Floriano(PI) 26 de junho de 2025.

Raimundo Nonato Nunes
Oficial de Justiça Avaliador.

Este documento foi gerado pelo usuário 340.***.***-89 em 06/10/2026 11:44:31
Número do documento: 25062617272700000000072868749
https://pje.tjpi.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25062617272700000000072868749
Assinado eletronicamente por: RAIMUNDO NONATO NUNES - 26/06/2025 17:27:27